

**DECRETO Nº 381, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Dia do Servidor Público estabelecido no Art. 3º, da Lei nº 140/2011;

Considerando a necessidade de racionalizar o atendimento ao público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data alusiva às comemorações ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ocorrerá normalmente.

**Art. 3º** Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração